



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

PUBLICADO EM 09/01/2013

Assinatura/Carimbo

PORTARIA Nº. 011/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar todos os servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande para realização do recadastramento de servidores.

II – Determinar que todos os servidores deverão comparecer na Secretaria de lotação munidos de todos os documentos conforme segue abaixo:

a) Documentos originais (CPF, RG, TÍTULO ELEITORAL, CERTIDÃO DE NASCIEMENTOS MENORES DE 14 ANOS, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, RESERVISTA, PASEP, FOTO 3X4;

III – Determinar que o prazo para recadastramento seja pelo período de 14 a 18 de janeiro corrente e que o não comparecimento implicará no bloqueio de seus vencimentos.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 09 de janeiro de 2013.


ELIANAI BUARQUE GOMES
PREFEITA



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 536e934c-5aef-4e0e-ab5f-202a8eb2e6e7